

PORTARIA N.º 012/21 de 04/01/2021.

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Art. 75, § 2º da Lei complementar 004/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a Portaria Municipal nº 387/20 de 28/12/2020, que concedia licença sem vencimento a servidora Municipal **CAMILA TEZZA** ocupante do cargo de psicóloga lotada no Cras - (centro de referência de Assistência Social).

§ único- acessão que se trata essa portaria se dá por interesse público, sendo que o servidor devesse apresentar ao serviço no prazo máximo de 30 dias a contar desta data.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 04 de janeiro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal